

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:49966042

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA NAS REFERÊNCIAS ESPECIFICADAS O ITEM 4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA.

ONDE SE LEU: R\$ 215.500,00(DUZENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

LEIA-SE CORRETAMENTE: VALOR: R\$ 214.900,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL E NOVECENTOS REAIS).

Araripina, 29/08/2024.

PAULO TEÓGENES FERREIRA DE OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Finanças.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FA19574D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO 018/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO 018/2024. PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação, manutenção preventiva e corretiva, e treinamento de máquinas de análises clínicas do Laboratório Municipal Floriza Cordeiro de Holanda de Araripina - PE, conforme quantidades e especificações técnicas constantes do Termo de Referência/Edital. **Recebimento das propostas: Até as 07:30 horas do dia 17/09/2024. Abertura e julgamento das propostas: A partir das 08:00 horas do dia 17/09/2024, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 17/09/2024.** LOCAL: Portal: LICITANET licitações online www.licitanet.com.br. Valor Total Estimado: **R\$ 28.363,34 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).** MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, na sala da CPL, Contato: (87) 98134-6636 – Ramal 106 ou pelo e-mail licitacao.pma@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados. O Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br.

DANIELE LIMA GOMES DINIZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F3B83B9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
RETIFICAÇÃO 001/2024 REPUBLICADO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2024 - REPUBLICADO
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO E A FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, tendo em vista o Edital de Concurso Público Nº 001/2024, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos e considerando os Itens 17.18 e 17.26 do Edital e considerando recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, torna

público as retificações abaixo, a ser considerada nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

I– O ITEM 2.2.1.3 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

2.2.1.3. A ordem de convocação dos candidatos às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PCD) será realizada da seguinte forma: o primeiro candidato PCD classificado no Concurso Público será convocado para ocupar a segunda vaga disponível. A segunda vaga especial corresponderá à 21ª vaga disponível. A terceira vaga especial será a 41ª vaga disponível e, assim, sucessivamente e observada a ordem de classificação, conforme item 6.1.20

II – O ITEM 6.1.20 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

6.1.20. A ordem de convocação dos candidatos com deficiência (PCD) dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à Pessoa com Deficiência (PCD) será a segunda vaga disponível, a 2ª vaga será a 21ª vaga disponível, a 3ª vaga será a 41ª vaga, a 4ª vaga será a 61ª vaga e assim sucessivamente.

III – O ITEM 6.1.21 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

6.1.21. Para a admissão, os candidatos com deficiência (PCD) serão convocados para se submeter à perícia médica oficial promovida pela Câmara Municipal De Arcoverde – PE e análise de equipe multiprofissional designada pela Câmara Municipal De Arcoverde - PE que atestar sobre a sua qualificação como Pessoa com Deficiência (PCD), nos termos do art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações e sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo/função pública permanente, decidindo de forma terminativa sobre a caracterização do candidato como Pessoa com Deficiência (PCD)

IV – O ITEM 12.1 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: 12.1

Caberá interposição de recurso fundamentado no prazo de 02 (dois) dias úteis, no horário das 08h00min às 23:59h00min, ininterruptamente, a contar do dia útil imediato à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações: a) Contra o indeferimento da solicitação do valor da Taxa de Inscrição; b) Contra o indeferimento da inscrição; c) Contra questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e gabaritos preliminares; d) Contra a totalização dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, desde que se refira a erro de cálculo das notas; e) Contra o somatório das notas e classificação preliminar dos candidatos no Concurso Público; f) Contra o resultado da perícia médica dos candidatos PCDs; g) Outras situações previstas em Lei.

V – O ITEM 16 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

16. DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO DOS CARGOS:

VII – O ITEM 16.2 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

16.2. A admissão será direito subjetivo do candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, no prazo de validade do Concurso Público.

VIII – O ITEM 16.3 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

16.3. O candidato deverá se apresentar para admissão, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do ato de contratação do cargo/função pública, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação

fundamentada do interessado e despacho da autoridade competente, sob pena de ter seu ato de contratação tornado sem efeito.

IX – FICA INCLUÍDO O ITEM 16.3.1 NO EDITAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

16.3.1 – A convocação dos candidatos aprovados será feita através de publicação em Diário Oficial, no Sítio Eletrônico da Câmara Municipal de Arcoverde e ainda com o envio de e-mail para o endereço eletrônico fornecido no ato da inscrição, de forma individualizada ou ainda através de telegrama com aviso de recebimento.

X – O ITEM 16.4 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

16.4. Será tornada sem efeito a admissão do candidato que não apresentar, no prazo estabelecido no item 16.3, a documentação completa exigida no item 16.5.

XI – O ITEM 16.5 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

16.5. O candidato admitido deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da contratação, os documentos abaixo relacionados, sendo que a autenticação dos documentos será realizada pela própria Câmara mediante apresentação do documento original:

XII – FICA EXCLUÍDA DO EDITAL A ALÍNEA “e” DO ITEM 16.5:

e) Carteira de Trabalho;

XIII – A ALÍNEA “C” DO ITEM 17.13 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

c) Após a data de homologação e durante o prazo de validade deste Concurso Público, o candidato deverá efetuar a atualização junto a Câmara Municipal de Arcoverde - PE, por meio de correspondência registrada, às expensas do candidato, ou solicitação no setor de protocolo da Câmara Municipal de Arcoverde- PE, situada na Avenida Antônio Japiassú, nº 600– Centro – Arcoverde - Pernambuco, no horário das 08:30 às 12:00 (exceto sábados, domingos e feriados).

Arcoverde (PE), 06 de agosto de 2024.

WEVERTTON BARROS SIQUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Arcoverde

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE

KLEBER ROBERTO VIEIRA RAMOS

JOELMA TENÓRIO DE SÁ ALMEIDA

MARIA SUSANA ALVES DE ALMEIDA

Publicado por:

Kleber Roberto Vieira Ramos

Código Identificador:6D7A12B5

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EDITAL DE
RETIFICAÇÃO 002/2024 - REPUBLICADO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 002/2024 - REPUBLICADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO E A FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, tendo em vista o Edital de Concurso Público Nº 001/2024, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos e considerando os Itens 17.18 e 17.26 do Edital e considerando

oportunizar maior número de participantes, torna público as retificações abaixo, a ser considerada nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

I– O ITEM 4.2.1 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

4.2.1 As inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela internet, no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br, no período compreendido entre, 08h00min do dia 29.07.2024 às 23:59h do dia 15.09.2024 considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

II– O ITEM 4.2.1 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

4.2.6. O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Concurso Público. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite de 19.09.2024, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de saldo ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.

III– O ITEM 4.2.8 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

4.2.8. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data limite de 19.09.2024.

IV– O ITEM 4.2.13 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

4.2.13. As inscrições homologadas serão divulgadas no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br, até a data de 19.09.2024.

V– O ITEM 5.16 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

5.16. A segunda via do boleto bancário será disponibilizada no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br durante todo o período de inscrição, podendo ser pago até o dia 26.08.2024.

V– O ANEXO VIII DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ANEXO VIII CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

ATIVIDADE /DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL/ 22.07.2024
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL/ 23 a 24.07.2024
PERÍODO DE INSCRIÇÕES/ 29.07 a 25.08.2024
NOVO PERÍODO DE INSCRIÇÕES/ 29.08 a 15.09.2024
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO/ 29 a 31.07.2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO/ 12.08.2024
PRAZO PARA RECURSO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO/ 13 a 14.08.2024
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO/ 16.08.2024
PRAZO PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES E ÚLTIMO DIA DE VENCIMENTO DOS BOLETOS/ 16.09.2024
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES/ 19.09.2024
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DE PROVAS E DISPONIBILIZAÇÃO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO/ **30.09.2024**
APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS/ 13.10.2024
DIVULGAÇÃO PARCIAL DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS/ 14.10.2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS/ 15 a 16.10.2024

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS/ 28.10.2024
 RESULTADO PARCIAL DAS PROVAS OBJETIVAS APÓS JULGAMENTO DE RECURSOS DO GABARITO/ 29.10.2024
 PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA/ 30 a 31.10.2024
 RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO DO RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA/ 05.11.2024
 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL/ 06.11.2024

Arcoverde (PE), 29 de agosto de 2024.

WEVERTTON BARROS SIQUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Arcoverde

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE

KLEBER ROBERTO VIEIRA RAMOS

JOELMA TENÓRIO DE SÁ ALMEIDA

MARIA SUSANA ALVES DE ALMEIDA

Publicado por:

Kleber Roberto Vieira Ramos
Código Identificador:8B84711D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
 SEDUC Nº 012/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2024**

Considerando erro no processamento da publicação no Diário Oficial da União da Concorrência SEDUC nº 012/2024, cujo objeto é: Contratação de serviços de engenharia para realização da reforma da creche municipal José Rabelo de Vasconcelos. Onde se lê: Abertura: 12/09/2024 Leia-se: Abertura: 18/09/2024.

JOSÉ DIÊGO LEITE SANTANA

Secretário de Educação

Publicado por:

Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:24B16AEC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE BARREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 AVISO DE DISPENSA ELETRONICA - 025/2024 RESTAÇÃO
 DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO,
 ATUALIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DE WEBSITE E
 LOCAÇÃO DE APLICATIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 AVISO DE DISPENSA ELETRONICA - 025/2024**

O Município de Barreiros/PE através da Secretaria Municipal de Administração, torna pública, *com base no Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021. Objeto:* Prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção, atualização e hospedagem de website e locação de aplicativo é fundamental para atender às necessidades do O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS (IPB), através de Dispensa de Licitação. Em conformidade com o art. 75 §3º da Lei 14.133/2021, **fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis ou seja até as 16h do dia 04/09/2024, O Edital/Termo de Referência da** Dispensa no Site Oficial do Município. https://transparencia.barreiros.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php/____www.bnc.org.br. ou através do E-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. Fone: (81) 3675-1156 / 3675-1122, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira,

Barreiros 29 de Agosto de 2024 -

MARCELO LUIZ GUIMARAES CAVALCANTI -

Secretário de Administração

Publicado por:

Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:0D07F1AB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 AVISO DE DISPENSA Nº 026/2024 – PROC. Nº 53/2024, -
 DECORAÇÃO DESFILE CIVICO**

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
 AVISO DE DISPENSA nº 026/2024 – PROC. Nº 53/2024,
 O Município de Barreiros/PE através da Secretaria Municipal de Administração, torna pública, *com base no Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021. Objeto:* **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO DE 2024**, através de Dispensa de Licitação. Em conformidade com o art. 75 §3º da Lei 14.133/2021, **fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis ou seja até as 16h do dia 04/09/2024, O Edital/Termo de Referência da** Dispensa no Site Oficial do Município. https://transparencia.barreiros.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php/____www.bnc.org.br. ou através do E-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. Fone: (81) 3675-1156 / 3675-1122, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira,

Barreiros 29 de Agosto de 2024 -

GUTTEMBERG BITTENCOURT FABRICIO DE LIMA -

Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:

Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:50DFD390

**GABINETE DO PREFEITO
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2024**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP 022/2023

Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura Contratação de Empresa para Aquisição de Uniforme escolar composto por Camisa, Bermuda e Mochila Escolar, para os alunos das unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Creche do Município, de forma parcelada para o período estimado de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, do Município de Barreiros/PE., conforme relação constantes das especificações contidas no Termo de Referência em Anexo, tudo de conformidade com o especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 022/2023 e na Proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Valor do Contrato: **R\$ 251,486,92** Vigência: **8 (OITO) meses.**

Barreiros/PE, 14 de MAIO de 2024

ONILDA PATRÍCIA DE SOUSA BELO

Secretária de Educação

Publicado por:

Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:5A51333E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM - AEB
 EXTRATO DE CONTRATO**

MUNICÍPIO DE BELO JARDIM